

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousef**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Pinheiro de Queiróz Neto**

**RESPONSABILIDADE
Chefia de Gabinete
Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcelo Rosas Alves**

Sumário

PORTARIA Nº 38, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 05
PORTARIA Nº 39, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 06
PORTARIA Nº 40, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 07
PORTARIA Nº 41, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 08
PORTARIA Nº 42, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 09
PORTARIA Nº 43, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 10
PORTARIA Nº 44, DE 01 DE MARÇO DE 2013.....	pág 11
PORTARIA Nº 45, DE 05 DE MARÇO DE 2013.....	pág 12
PORTARIA Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 13
PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 14
PORTARIA Nº 48, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 15
PORTARIA Nº 49, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 16
PORTARIA Nº 50, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 17
PORTARIA Nº 51, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 18
PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 19
PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MARÇO DE 2013.....	pág 20
PORTARIA Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2013.....	pág 21
PORTARIA Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2013.....	pág 22
PORTARIA Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2013.....	pág 23
PORTARIA Nº 57, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 24
PORTARIA Nº 58, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 25
PORTARIA Nº 59, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 26
PORTARIA Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 27
PORTARIA Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 28

Sumário

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 29
PORTARIA Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2013.....	pág 31
PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2013.....	pág 32
PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2013.....	pág 33
PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2013.....	pág 34
PORTARIA Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2013.....	pág 35
PORTARIA Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2013.....	pág 37
PORTARIA Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2013.....	pág 38
PORTARIA Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2013.....	pág 39
PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2013.....	pág 40

PORTARIA Nº 038 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função da servidora Lidiane da Silva Ferreira,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora **HELDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIA-PE Nº 1693436, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Projetos e Relações Comunitárias** deste *Campus*, **Código FG-04**,

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publiquª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

*Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 039 - GDG/CMDI/IFAM de 1º de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função do servidor Flávio José Aguiar Soares,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **ISAAC BENJAMIM BENCHIMOL**, matrícula SIAPE Nº 7268053, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** deste *Campus*, **Código FG 01**;

II – DESIGNAR o servidor supramencionado, para responder cumulativamente pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação,

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 1º de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 040 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função da servidora Lidiane da Silva Ferreira,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor **REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula SIAPE Nº 1637948, Coordenador de Materiais e Patrimônio deste *Campus*, **Código FG-04**,

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 041 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função do servidor Cleonor Crescêncio das Neves,

CONSIDERANDO o afastamento do professor Cleonor Crescêncio das Neves para cursar Pós – Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor **Wagner Antônio da Silva Nunes**, matrícula SIAPE Nº 1038802, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Formação Geral** deste *Campus*, **Código** FG-01,

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-s ciência, **publiqu**-s e **cumpra**-s.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 042 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, DE 09.11.2012

CONSIDERANDO o Aviso de Afastamento do SIAPE-SAUDE enviado, via e-mail, pelo Coordenador de Benefícios da Reitoria do IFAM a CGP/CMDI e replicado para essa Chefia de Gabinete que trata da prorrogação da Licença Médica do servidor Harlan Julu Guerra Marcelice,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento da Própria Saúde, do servidor **Harlan Julu Guerra Marcelice**, SIAPE nº 1760612, no período de 27.02 a 27.04.2013, totalizando 60 (sessenta) dias.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 043 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para tratamento da própria saúde do titular da Coordenação,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **Ricardo Brandão Sampaio**, matrícula SIAPE Nº 1287204, para responder pelo expediente da **Coordenação dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente de Mecatrônica e Automação** deste *Campus*, no período de 01.03 a 27.04.2013, **Código FG-01**.

II – DESIGNAR o servidor supramencionado, para responder cumulativamente pela **Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Logística**.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 044 - GDG/CMDI/IFAM de 01 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.940, de 25.10.2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e entidades da administração pública federal direta e indireta;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria n.º 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, constituída pelos servidores do quadro permanente abaixo relacionados:

Paulo Ubiratã Ferreira Martins – **Presidente**
Luiz Henrique Claro Júnior
Naila Emília Soares de Almeida Montoli

II – ATRIBUIR a Diretoria de Administração e Planejamento do CMDI a supervisão do cumprimento da alínea “c” da Portaria citada acima, pelo Departamento de Engenharia do IFAM.

III – Revoguem-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 01 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 045 - GDG/CMDI/IFAM de 05 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/CMDI/IFAM, 05.03.2013.

CONSIDERANDO ainda, a Portaria n.º 019-GDG/CMDI/IFAM, de 01.02.2013,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Portaria nº 019 - GDG/CMDI/IFAM de 01.02.2013, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no Relatório nº 001/2011/AUDIN-IFAM, com Relação a 84(oitenta e quatro) Processos de Prestação de Serviços e Compras de Materiais no CMDI em 2010, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o item II da citada portaria.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 05 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMD
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 046 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Américo Carnevali Filho e Vanderson de Lima Reis da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Jefferson de Souza Lima**, concludente no dia 05.10.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 047 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Laura Michaela Batista Ribeiro e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Leonardo Batista de Souza**, concludente no dia 06.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 048 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Vanderson de Lima Reis e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Mario Damhur Moraes Müller**, concludente no dia 29.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 049 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores José Pinheiro de Queiroz Neto e Marcia Maria Costa Bacóvis da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Francisco Ferreira da Silva Neto**, concludente no dia 05.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 050- GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores João Renato Aguiar Soares e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA NA MODALIDADE EJA** do aluno **Francisco Segundo Braga**, concludente no dia 25.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 051- GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Augusto Cesar Alves Bacóvis e Marcia Maria Costa Bacóvis da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Gilmar Monteiro de Castro**, concludente no dia 26.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 052- GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Nivaldo Rodrigues e Silva e Pedro Ivan das Graças Palheta da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **Denivaldo da Silva Souza**, concludente no dia 29.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 053- GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Augusto César Bacóvis e Pedro Ivan das Graças Palheta da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno, **Gilson Almeida Vieira** concludente no dia 15.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 06 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 054 - GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna **Thaynara Matos Monsalve**, concludente no dia 18.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 11 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 055 - GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Cleonor Crescêncio das Neves e Laura Michaela Bastos Ribeiro da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna **Thayanne Martins Marques**, concludente no dia 22.02.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 11 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 056 - GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o decurso de prazo da Portaria nº 081 – GDG/CMDI/IFAM, de 01.03.2012,

CONSIDERANDO ainda o Memo. nº 03-2013/CP/CMDI/IFAM, de 11.03.2013,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Portaria nº 081 – GDG/CMDI/IFAM, de 01.03.2012 que designa as servidoras do quadro permanente de pessoal **Raimunda Helena Gomes Cardozo** – SIAPE 0268018 e **Lidiane da Silva Ferreira** – SIAPE 1743393 pregoeiras do *campus* Manaus Distrito Industrial.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 11 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 057 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 08.03.2013 que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE para o Curso de Engenharia de Controle e Automação deste *Campus*;

CONSIDERANDO ainda o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste CMDI, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Isaac Benjamim Benchimol, Dr. – **Coordenador do Curso**
Américo Carnevali Filho, Dr.
Flávio José Aguiar Soares, Dr.
Jair Fernandes de Souza, Dr.
José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Sandro Lino Moreira de Queiroga, MSc.

II – À Coordenação de Pessoas do *Campus* Manaus Distrito Industrial para as providências que se fizerem necessárias.

III – Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 058 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Robson Borges Marques**, concludente no dia 08.03.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 059 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Paulo Vitor Lemos Goes**, concludente no dia 08.03.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 060 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Danilo Mariano Parente**, concludente no dia 08.03.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 061 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Américo Carnevali Filho e João Batista Pinto de Oliveira da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** do aluno **Wendell Orleam de Souza Oliveira**, concludente no dia 11.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 062 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 08.03.2013 que elegeu os novos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste *Campus*;

CONSIDERANDO ainda o Regimento dos Colegiados de Curso, que trata sobre a composição e premissas para formação dos mesmos no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste CMDI, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Titulares - Docentes

Isaac Benjamim Benchimol, Dr. – **Coordenador do Curso**

Américo Carnevali Filho, Dr.

Flávio José Aguiar Soares, Dr.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Sandro Lino Moreira de Queiroga, MSc.

Titular - Técnico Administrativo

Remo Lima Cunha

Titular - Discente

Laís Lima Oliveira

Suplentes - Docentes

Daniel Fonseca de Souza, MSc.

Daniel Nascimento e Silva, Dr.

Suplente – Técnico Administrativo

Edevaldo Albuquerque Fialho

Suplente - Discente

Gisele Cristine Pacheco

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Manaus Distrito Industrial para as providências que se fizerem necessárias.



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

III – Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-s^e ciência, publicu^s-s^e e cumpra-s^e.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 063 - GDG/CMDI/IFAM de 13.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores José Pinheiro de Queiroz Neto e Diego Câmara Sales da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Mario Daisuke Medeiros Tahara**, concludente no dia 22.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 13 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 064 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Cleonor Crescêncio das Neves da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** do aluno **José de Oliveira Caetano**, concludente no dia 08.03.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 14 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

PORTARIA Nº 065 - GDG/CMDI/IFAM de 15.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica sobre a defesa de PCCT da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna **Taiany Pereira Maciel**, concludente no dia 11.01.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 15 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 066 - GDG/CMDI/IFAM de 15.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 08.03.2013 que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial deste *Campus*;

CONSIDERANDO ainda o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** deste CMDI, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Isaac Benjamim Benchimol, Dr. – **Coordenador do Curso**
Américo Carnevali Filho, Dr.
Flávio José Aguiar Soares, Dr.
Jair Fernandes de Souza, Dr.
José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Sandro Lino Moreira de Queiroga, MSc.

II – À Coordenação de Pessoas do *Campus* Manaus Distrito Industrial para as providências que se fizerem necessárias.

III – Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 15 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 067 - GDG/CMDI/IFAM de 20.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 08.03.2013 que elegeu os novos membros docentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial deste *Campus*;

CONSIDERANDO também a reunião realizada no dia 19.03.2013 que elegeu os novos membros discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial deste *Campus*;

CONSIDERANDO ainda o Regimento dos Colegiados de Curso, que trata sobre a composição e premissas para formação dos mesmos no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial deste CMDI, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Titulares - Docentes

Isaac Benjamim Benchimol, Dr. – **Coordenador do Curso**

Américo Carnevali Filho, Dr.

Flávio José Aguiar Soares, Dr.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Sandro Lino Moreira de Queiroga, MSc.

Titular - Técnico Administrativo

Remo Lima Cunha

Titular - Discente

Flávio Veríssimo da Silva

Suplentes - Docentes

Daniel Fonseca de Souza, MSc.

Daniel Nascimento e Silva, Dr.

Suplente - Técnico Administrativo

Edevaldo Albuquerque Fialho

Suplente - Discente

Lucas Ramos Bastos



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Manaus Distrito Industrial para as providências que se fizerem necessárias.

III – Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 068 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO a implantação do Centro de Informação e Documentação – CDI do *Campus* Manaus Distrito Industrial e a necessidade de normatizar as ações operacionais do mesmo,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão para Elaboração dos Procedimentos Operacionais do Centro de Informação e Documentação – CDI deste *Campus*,

II – DESIGNAR os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

Rute Reis Armond de Melo – **Presidente**
Inez de Aguiar Dourado
José Rivaldo Ferreira Ramos
Marcelo Rosas Alves
Oziane Romualdo de Souza
Raimunda dos Santos Matias

III – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por tempo igual.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 19 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 069 - GDG/CMDI/IFAM de 20 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do titular da Coordenação de Administração deste *Campus*,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **Lidiane da Silva Ferreira** matrícula SIAPE Nº 1743393, para responder pelo expediente da **Coordenação de Administração** deste *Campus*, no período de 20.03 a 03.04.2013, **FG-01**.

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-sª ciência, publicuª-sª e cumpra-sª.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 20 de março de 2013.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 070 - GDG/CMDI/IFAM de 19.03.2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Lívia de Souza Camurça Lima da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Maikon Deivison Mendes**, concludente no dia 14.03.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em Manaus, 19 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 071 - GDG/CMDI/IFAM de 21.03.2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Pedro Ivan das Graças Palheta, constante no Memo. n.º 035/DAP/CMDI/IFAM conseqüentemente o afastamento do mesmo das atividades da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 019 – GDG/CMDI/IFAM,

RESOLVE:

I – ALTERAR o teor da Portaria nº 019 – GDG/CMDI/IFAM, de 01.02.2013, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no Relatório nº 001/2011/AUDIN-IFAM, com Relação a 84(oitenta e quatro) Processos de Prestação de Serviços e Compras de Materiais no CMDI em 2010, **Onde se lê: “Pedro Ivan das Graças Palheta - SIAPE 0267743”, Leia-se: “Marcelo Rosas Alves - SIAPE 1743054”.**

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 21 de março de 2013.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor Geral – CMDI

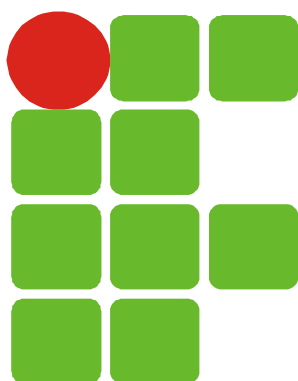
Portaria nº 1.108 – GR/IFAM, de 17/12/2010



STITUTO FEDERAL
IAZONAS
mpus Manaus-Distrito Industrial

MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 09—SETEMBRO/2012



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial